



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



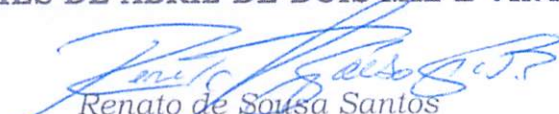
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

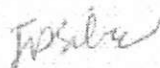
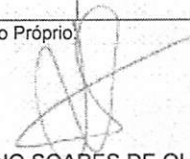
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELACIONAMENTOS E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 527005	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 27/05/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO				
CNPJ/CPF: 632.541.183-83		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FNDE CHEGANDO JUNTO EM PRESIDENTE DUTRA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 200,00	
Valor do documento por extenso: duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 68.085,00	Saldo Anterior: 39.915,00	Importância: 200,00	Saldo Atual: 39.715,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 27/05/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 27/05/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
527005 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 194	DATA: 27/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/05/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO	632.541.183-83	CÓDIGO: 2405
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FNDE CHEGANDO JUNTO EM PRESIDENTE DUTRA,NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE	Liquido 200,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
200,00	200,00	200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	200,00
duzentos reais *****	
**	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/05/2025
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

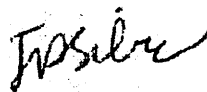
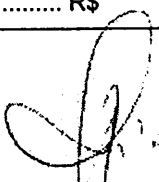
EMITIDO EM	
DATA	VISTO
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEN DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 194	Nº: 229066	Data: 27/05/2025	Nº: 527005	Data: 27/05/2025	
Credor.: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO			CNPJ: 632.541.183-83		
Endereço:			CEP:		
Cidade..:			Cod: 2405		
			IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 200,00		
			DESCONTOS..... R\$ 0,00		
			IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 200,00		
LIQUIDADA A DESPESA EM: 27/05/2025		PAGUE-SE EM: 27/05/2025		PAGO EM: 27/05/2025	
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS	
HISTÓRICO					
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FNDE CHEGANDO JUNTO EM PRESIDENTE DUTRA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02	PODER EXECUTIVO				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
0052	Administração Geral				
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	110-4		RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				
RECIBO					
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$ 200,00		
(duzentos reais) *****					
DATA: 27/05/2025					
DOCUMENTO ANEXO					
Credor.: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO					
CNPJ/CPF: 632.541.183-83					

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUNICIPAL COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 110-4

Creditado

Nome JOSE GONCALVES COSTA NT
Agência 1312-9
Conta corrente 41899-4
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	27/05/2025 09:36:30
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	27/05/2025 09:38:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 310 /2025 SEMED

Colinas, 23 de maio de 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO**, Assessor de Comunicação, para participar da “ Caravana FNDE chegando junto em Presidente Dutra”, na cidade de Presidente Dutra - MA, no dia 28 de maio de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência – 1312-9
C/C – 41899-4
Banco do Brasil

Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
---	---	------------

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Assessor de Comunicação

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem:	Para participar Caravana FNDE chegando junto em Presidente Dutra”		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Presidente Dutra/MA	28/05/2025	28/05/2025	Ônibus

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub -Total		
01	200,00	200,00		200,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 23/05/2025	CPF. 632.541.183-83	<i>José Gonçalves da Costa Neto</i>

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Data: ____ / ____ / ____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

MINUTA

Ofício Circular nº 08/2025-GAB/SEDUC

ASSUNTO: Ações do Projeto “FNDE Chegando Junto no Estado do Maranhão”

Prezados(as) Senhores(as),

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é um programa do Governo Federal que visa melhorar a qualidade da educação básica, sendo um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão das redes de ensino.

Nesse sentido, convidamos Vossas Excelências/Senhorias para participarem da **Caravana do FNDE com o Projeto “Chegando Junto no Estado do Maranhão”**, que será realizado nos **dias 28 e 29 de maio de 2025**, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h, na Unidade Regional de Educação de Presidente Dutra, localizada na Rua Luís Teixeira, s/nº – bairro Centro – Presidente Dutra/MA.

O evento terá como pauta atendimentos técnicos e monitoramento sobre obras paralisadas, PNATE, Programa Caminho da Escola e prestações de contas, e terá como público alvo Prefeitos, Secretários e Técnicos dos Municípios.

A confirmação da presença deverá ser realizada, por meio do link disponível em:

<https://forms.gle/xiepcUTwYQXC8dmt9>.

Certos da sua presença, manifestamos nossa consideração e apreço, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do Cerimonial da SEDUC, com a Sra. Alessandra Nascimento, Tel: (98) 98706-3069 e no e-mail: cerimonial@edu.ma.gov.br.

Atenciosamente,

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação